

## DECRETO Nº 62.527, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Declara de utilidade pública as entidades que especifica..

**RICARDO NUNES**, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta dos processos administrativos nºs 6010.2022/0001980-5 e 6010.2022/0000683-5,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, as seguintes entidades sediadas no Município de São Paulo:

- I. INSTITUTO CEM POR CENTO SOCIAL, CNPJ nº 07.305.065/0001-94;
- II. **CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO DR. SEBASTIÃO DE MORAES - COSEMS/SP**, CNPJ nº 59.995.241/0001-60.

Art. 2 As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de junho de 2023, 470º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO.

FABRÍCIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário de Governo Municipal.

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 27 de junho de 2023.